



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 086/2017

Lindolfo Collor, 27 de abril de 2017.

Assunto: **Pedidos de Providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2017**, foram solicitadas pelos Vereadores algumas providências, as quais encaminho abaixo:

ADEMIR RADER:

1. Solicito a Secretaria de Obras, aterramento lateral da Rua Estrada Geral 14 Colônias, principalmente em um lado;
2. Peço também a Administração, colocação de câmera de monitoramento e tv no Posto de Saúde.

ALCÍRIO WIEDTHAUGER:

1. Solicito ao Gabinete com urgência, a regularização fundiária do bairro Capivarinha, hoje é considerada sua extensão como área rural e não pode ser cobrado nenhum tipo de impostos. Observo que a Prefeitura já fez melhorias como a execução do calçamento, serviço esse que não poderia ser feito por ser considerado área rural;
2. Peço ainda a Secretaria de Obras, que seja feito a “entrada” de luz para o Centro de Cultura, pelo fato de que hoje é puxado um cabo da caixa de luz da Casa Mortuária, com essa nova entrada haverá melhoras na demanda do Centro de Cultura.

ARNO MÜLLER:

1. Solicito a Secretaria de Obras, aterro e patrolamento das laterais da Rua Estrada Geral 14 Colônias, pelo menos de um lado do asfalto;
2. Peço ainda a Administração Municipal e Departamento de Agricultura, que verifique a viabilidade de prorrogar o prazo para os agricultores apresentarem o talão de produtor rural para esse ano.

MÁRCIO LUÍS CARDOSO:

1. Solicito a Secretaria de Obras, que faça o recolhimento de entulhos e galhos em todo o município pois passei em vários bairros e tem bastante entulho depositado ao lado de lixeiras e sobre as calçadas deixando o município feio.

MARCOS SCHUMANN:

1. Solicito a Secretaria de Obras a pedido da comunidade, revisão geral nas luminárias do município. Tal solicitação em especial foi feita pelos moradores da Rua Bom Retiro, Bairro Pedras de Areia e da Rua William Gehn, Bairro Nova Esperança.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

REJANE AMARAL:

1. Solicito a Administração e Planejamento, que seja estudado a viabilidade de alterar o Regime Jurídico dos Servidores (Lei Municipal nº 380/2001) para que possibilite que a Licença Maternidade passe de 120 para 180 dias;
2. Peço também, se existe a possibilidade de reajuste do Vale Alimentação do funcionalismo público municipal pois o mesmo está defasado (R\$ 7,94 por dia).

Atenciosamente,

Vereador Diogo Lopes da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
William Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF